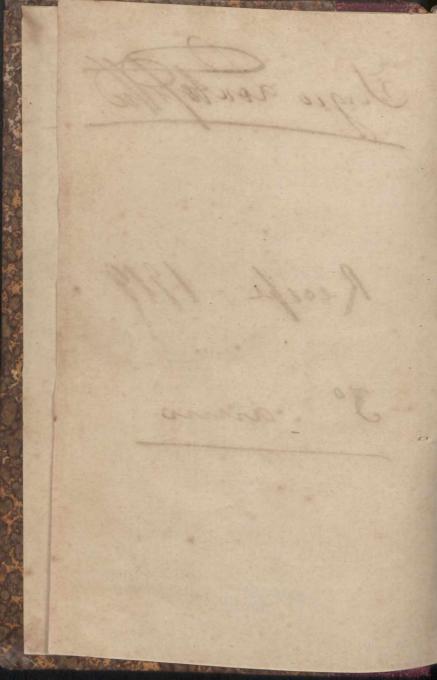


Jergio Loutofffe

Recife - 1914

3º anno

Oferta da familia do Professi Sergio Loreto Filho



Faculdade de Direito do Recife

# Programma de Ensino

DE

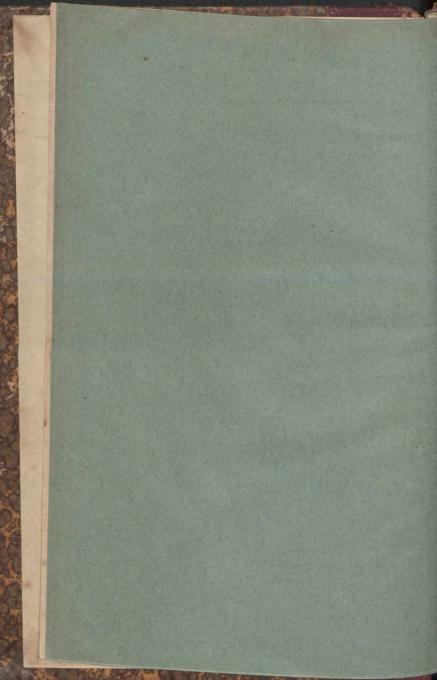
## Direito Romano

Dr. Manoel Netto C. Campello

Professor ordinario

ANNO DE 1914





DE

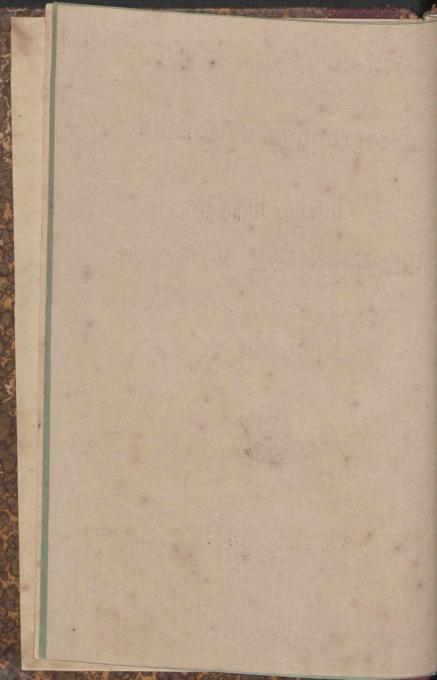
## Direito Romano

Dr Manoel Netto C. Campello

Professor ordinario

ANNO DE 1914





DE

#### Direito Romano

- 1--Importancia de Roma na historia universal. Divisão da historia do direito romano. Methodos para o estudo dessa historia. Universalidade do direito romano.
- 2—Definição do direito romano, suas divisões, importancia e utilidade de seu estudo. Cosmogonia romana do direito. Como ellecaracteriza a intelligencia dos romanos.
- 3—Fontes do direito romano e indicação dos jurisconsultos notaveis nos quatro periodos ou epocas em que se divide geralmente a historia externa desse direito. Literatura juridica em suas generalidades.
- 4—Legislação justinianea. Organismo do Corpus Juris. Modo de citar as suas partes. Novo methodo de ensino introduzido nas escolas de direito.

- 5-Do direito e suas principaes accepções. Noção do direito (jus) no sentido subjectivo e objectivo. Preceitos do direito. Da justiça e equidade.
- 6—Conservação e extensão do direito escripto. Estabilidade do direito da Lei das XII Tabuas. Razões desse phenomeno. Do direito escripto e não escripto e indicação dos elementos principaes do primeiro.
- 7—Da interpretação, suas especies e regras. Da classificação do direito privado romano em direito das pessôas, das coisas e das acções.
- 48—Noções dos direitos das pessôas, requisitos da personalidade physica e sua extenção. Divisão das pessôas. Das pessôas reaes quanto á liberdade e á familia.
- f'9-Da capitis diminutio, suas especies e effeitos.
- †110-Das pessôas juridicas, sua capacidade juridica, condições de existencia e sua extincção.
- 11—Condições modificativas do estado juridico das pessôas.
- 12. Origem da escravidão, condições juridicas do escravo, extincção da escravidão.

- 13—Estado da familia, noção da familia romana e relação de parentesco.
- 114—Do patrio poder, suas fontes e seus effeitos. Da extincção do patrio poder, suas causas e seus effeitos.
- 16—Das nupcias, suas condições de validade, seus effeitos e instituições affins.
- 16—Da legitimação e adopção, suas especies e seus effeitos.
- 117—Da manus. Modo de constituição da manus estabelecida matrimonii causa, seus effeitos e causas de sua extincção.
- 18-Noção e especie da tutela. Causas que excluem ou dispensam da tutela. Obrigações e funcções do tutor.
- 19-Noções e especies de curatela, semelhanças e differenças entre tutela e curatela.
- 20-Das coisas e suas divisões.
- 21—Da posse e suas especies. Modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse. Dos interdictos.
- 22—Do dominio ex jure quiritium. Modos da acquisição da propriedade.
- 23-Das servidões e suas differentes especies.

24—Do direito da superficie. Do jus in agrovectigali. Da emphyteuse.

25—Do penhor e hypotheca.

### Curso Complementar

26—Das doações, suas fórmas e seus effeitos.

27—Do dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.

28—Do testamento e suas fórmas.

29—Dos legados e suas especies; dos fideicommissos e codicillos.

30-Do direito da successão.

31—Das obrigações e suas especies.

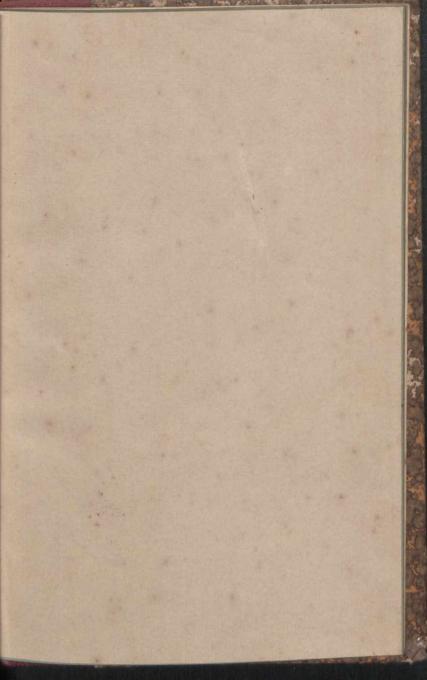
32 Dos contractos; regras communs ás suas differentes especies.

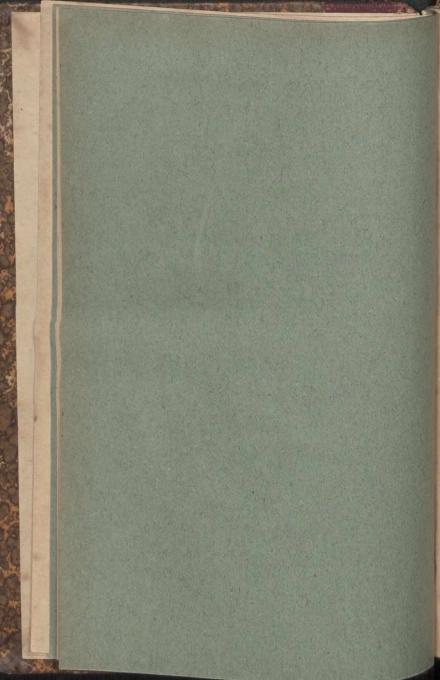
33-Das acções e suas diversas divisões.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Dezembro de 1913.

O Professor ordinario,

DR. MANOEL NETTO CARNEIRO CAMPELLO.





### Faculdade de Direito do Recife

# Programma de Ensino

DE

### Direito Civil

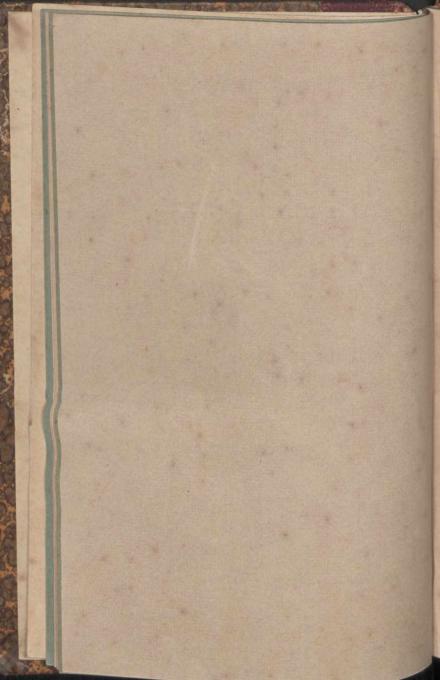
PRIMEIRA PARTE

Dr. Henrique Milet

Professor ordinario

ANNO DE 1914





DE

### DIREITO CIVIL

#### PRIMEIRA PARTE

- 1-O evolucionismo no departamento do direito civil.
- 2 A lei civil, sua formação e obrigatoriedade. Classificação das leis civis.
- 3-Ignorancia e erro de direito e de facto Doutrina do direito romano e patrio.
- 4-Fontes do direito civil patrio.
  - 5—O que é pessôa em direito. Divisão das pessôas.
  - 6—Noticia historica do casamento. Fórmas do casamento anteriores ao Decreto de 24 de Janeiro de 1890. Registro Civil.

- 7-Do casamento segundo o Decreto de 21 de Janeiro de 1890. Critica do mesmo decreto.
- 8—Impedimentos do casamento. Casamento dos brazileiros no extrangeiro e dos extrangeiros no Brazil. Condições de sua validade.
- 9—Casamento nullo e annullavel, seus effeitos. Do casamento putativo.
- 10—Effeitos do casamento valido quanto ás pessoas dos conjuges e quanto aos bens. Diversos regimens.
- 11—Estudo sobre o regimen da communhão de bens.
- 12-Do regimen de separação de bens. Seus effeitos.
- 13—Regimen dotal. Classificação dos bens no regimen dotal. Direitos e obrigações do marido em relação aos bens dotaes.
- 14 Direitos da mulher quanto aos bens dotaes.

Bens paraphernaes. Restituição do dote. Das arras.

- 15 Dissolução da sociedade conjugal. Do divorcio, sua evolução e legislação actual.
- 16—Da paternidade, maternidade e filiação. Especies de filiação. Legitimação per subsequens matrimonium.
- 17—Perfilhação. Provas da paternidade.
- 18-Adopção e arrogação. Estado actual desses institutos. Seus effeitos.
- 19—Patrio poder. Direitos e deveres que comprehende. Como se adquire e como se perde. Theoria dos peculios.
- 20 Alimentos. Quando e por quem são dividos. Natureza da divida de alimentos e sua transmissibilidade. Alimentos provisionaes.
- 21 Tutela, suas especies. Direitos e obrigações do tutor. Quem póde ser tutor,

22 — Da curatela e especialmente da dos loucos e dos prodigos. Curadoria de bens de ausentes.

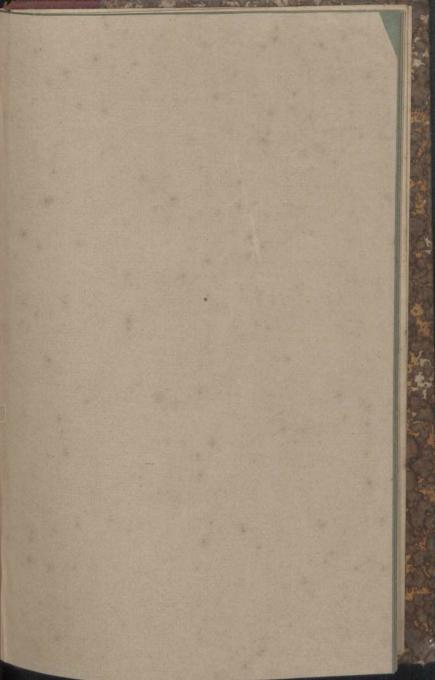
23—Da restituição in integrum.

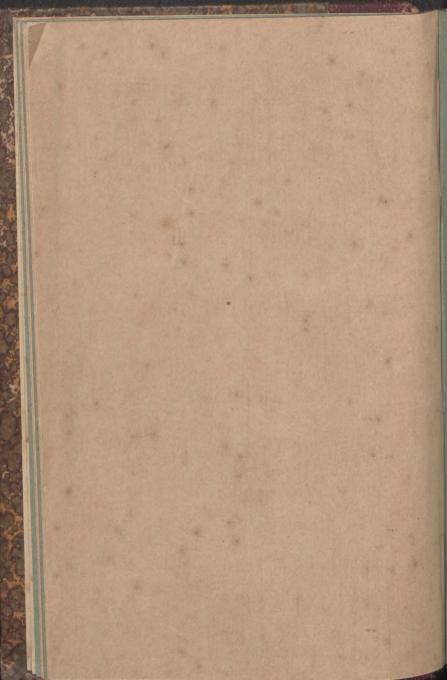
Faculdade de Direito do Recife, 15 de Dezembro de 1913.

O Professor ordinario,

DR. HENRIQUE MILET.







DE

## Direito Criminal

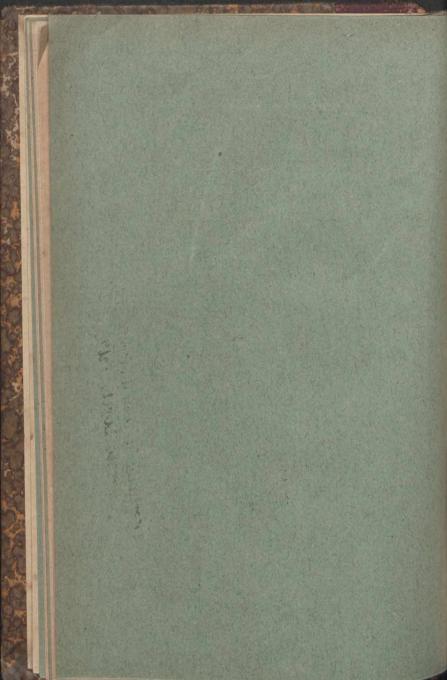
(Primeira Parte)

### Dr. Octavio Hamilton Javares Barretto

Professor ordinario

ANNO DE 1914





DE

## Direito Criminal

(Primeira Parte)

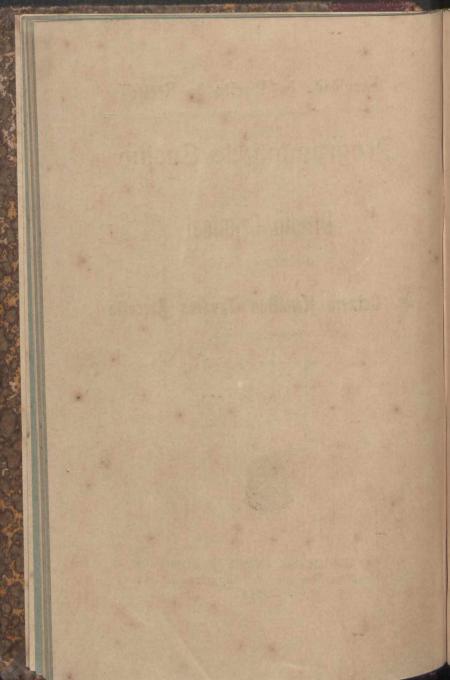
Dr. Octavio Hamilton Javares Barrette

Professor ordinario

ANNO DE 1914



Orenta du la dictus Profe Sergio Loreto Filho



DE

### Direito Criminal

(Primeira Parte)

I

Noção do direito criminal; se o direito criminal é um ramo do direito publico; suas relações com outras sciencias.

II

Evolução historica do direito criminal. Noticia das tres escólas penaes: postulados de cada uma dellas.

#### III

Principaes theorias das novas escólas penaes a respeito do conceito scientífico do crime.

#### IV

Factores cosmicos, anthropologicos e sociaes do crime. Importancia que á ultima destascathegorias de factores dá a escola critica naturalista.

#### V

O typo anthropologico do criminoso nato. Divergencia entre os sectarios das novas escólas penaes a respeito desta questão.

#### VI

Apreciação das mais importantes hypotheses formuladas pelos criminologistas para explicar a genese e a natureza da dilinquencia.

#### VII

Classificação scientifica dos delinquentes.

#### VIII

Conceito do crime sob o ponto de vista juridico—legal. Divisão dos factos puniveis. Interpretação da lei penal.

#### IX

Effeitos da lei penal quanto ao tempo, ao espaço e á condição das pessôas.

X

Tentativa.

XI

Autoria e cumplicidade.

XII

Responsabilidade criminal. O dólo e a culpa.

XIII

Causas que dirimem a criminalidade.—A edade, imbecilidade nativa; surdo-mudez.

XIV

A loucura; o somnambulismo e o hypnotismo.

XV

A violencia; o caso fortuito. O sexo.

XVI

Ignorancia e erro; consentimento do offendido.

XVII

Justificativas. Obediencia hierarchica; o estado de necessidade e a legitima defeza.

XVIII

Circumstancias aggravantes.

#### XIX

Circumstancias attenuantes.

#### XX

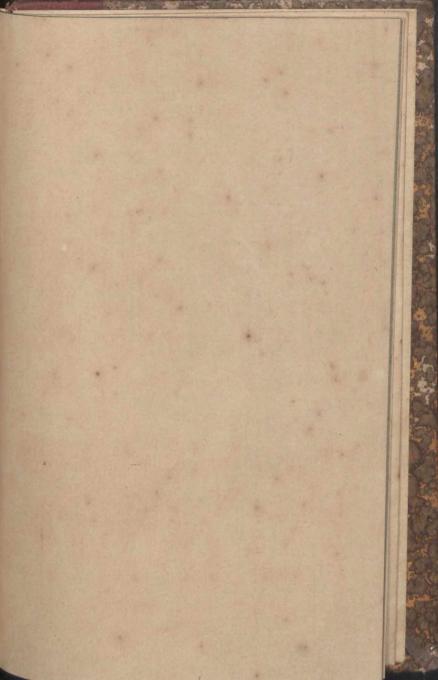
A pena, seus requisitos e funcções. Concurso de penas e de crimes. Noticia do systema penal brazileiro. Extincção da acção penal e da condemnação.

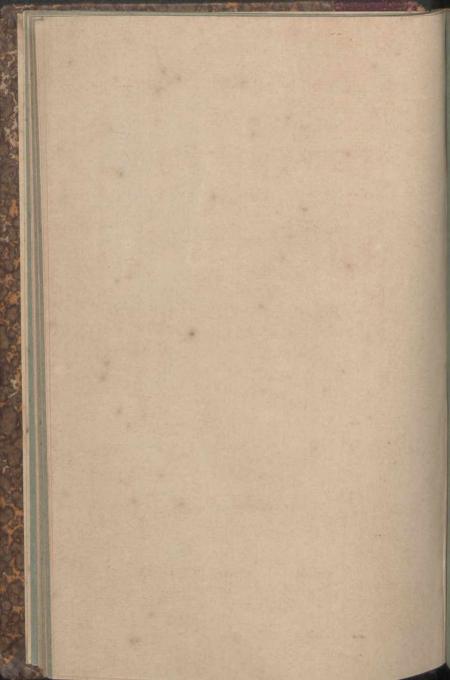
Faculdade de Direito do Recife, 15 de Dezembro de 1913.

O Professor ordinario,

DR. OCTAVIO HAMILTON TAVARES BARRETTC.







DE

### Direito Commercial

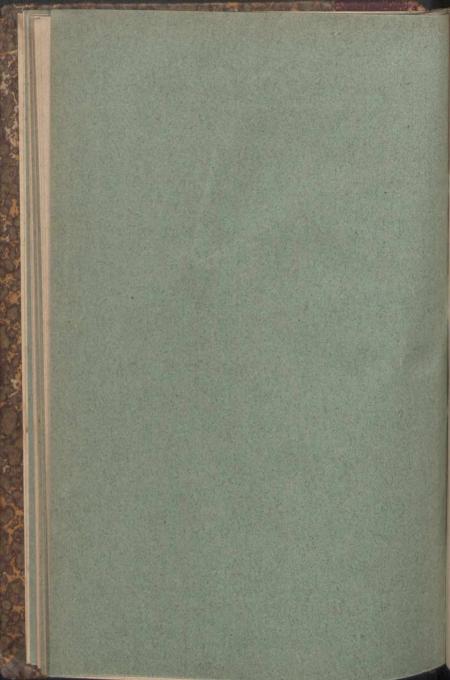
PRIMEIRA PARTE

Dr. Thomaz Lins Caldas

Professor ordinario

ANNO DE 1914





DE

### Direito Commercial

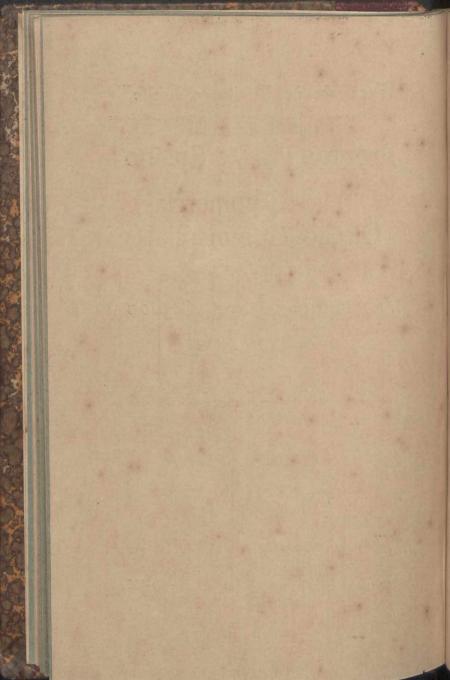
PRIMEIRA PARTE

Dr. Thomaz Lins Caldas

Professor ordinario

ANNO DE 1914





DE

## Direito Commercial

PRIMEIRA PARTE

1.

Do Commercio em geral. Conceito do Direito Commercial, seu desenvolvimento.

2.

Conceito do Direito Commercial brasileiro, sua origem. Fontes primarias e fontes secundarias do nosso Direito Commercial.

3.

Da efficacia das leis commerciaes. Da interpretação das leis commerciaes.

4.

Dos actos de commercio sob o triplice ponto de vista da lei, da doutrina e do direito internacional.

5.

Que é commerciante. Como se adquire e como se perde a qualidade de commerciante.

6.

Direitos e obrigações do commerciante.

¥ 7.

Dos livros dos commerciantes; suas formalidades intrinsecas e extrinsecas.

× 8.

Da capacidade do menor e da mulher casada para o exercicio do commercio.

9.

Dos agentes auxiliares do commercio.

10.

Dos corretores; direitos e obrigações.

11.

Dos leiloeiros; direitos e obrigações.

12.

Dos prepostos commerciaes.

#### v 13.

Das sociedades commerciaes e das regras que lhes são communs.

#### V 14.

Das sociedades em nome collectivo e em commandita: direitos e obrigações dos socios.

15.

Das sociedades de capital e industria; das sociedades em conta de participação; direitos e obrigações dos socios.

16.

Das sociedades em commandita por acções.

17.

Das sociedades anonymas, sua historia, seu desenvolvimento, sua importancia economica.

18.

Dos contractos commerciaes. Como se distinguem dos contractos civis.

19.

Da compra e venda mercantil.

20.

Do mandato e da commissão mercantil.

21.

Do deposito; dos armazens geraes; warrants.

22.

Da conta corrente.

23.

Da troca e da locação mercantil.

24.

Do contracto de seguro.

25.

Dos titulos de credito; suas especies.

26.

Da lettra de cambio, sua origem. Da nota promissoria. Importancia do Dec. 2044 de 31 de Dezembro de 1908.

× 27.

Das pessôas que figuram na lettra de cambio-Do saque, do endoso, do acceite, do aval28.

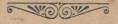
Do vencimento e do pagamento da lettra de cambio. Do protesto e da intervenção.

29.

Da acção cambial. Da prescripção da lettra de cambio.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Dezembro de 1913.

O Professor ordinario,
Dr. Thomaz Lins Caldas.



F. D. R. 3.78,81 2297 1

Sergio I. . . to Filho